CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 387/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEANDRO GUERRILHA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, que sejam prioritárias as contratações de Radialistas qualificados e habilitados legalmente para desempenho de funções enquadradas na Lei 6.615/1978, nas atividades realizadas na prestações de serviço ao Estado e em eventos patrocinados."

PARECER

Trata-se de Projeto de Indicação redigido dentro dos princípios da boa técnica legislativa e que atende aos dispositivos legais previstos no Artigo 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

PELA APROVAÇÃO do PIN 387/2013 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, EDVALDO BRITO E LEO PRATES.